



FLS. 215
RUBRICA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 38770, Data: 29/01/2014. Imóvel: Um terreno no Bairro Sete Estrelas V, quadra 07, lote 08 ao 21, na Br – 226, com 60 (sessenta) metros de frente, no total de 3.900 (três mil e novecentos) metros quadrados, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 60 metros com a BR- 226, ao Sul 70 metros com a Rua B; a leste 60 metros com os lotes 07 e 22; a oeste 60 metros com a Rua 12.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (902208).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, conseqüentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 03 de dezembro de 2019. **RAIMUNDO ALVES LIMA**, Secretário Executivo de Finanças. **FRANKLIN KALUME BRIGIDO** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 03 de Dezembro 2019.

Publique-se. Cumpra-se
RAIMUNDO ALVES LIMA
Secretário Executivo de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Executivo de Finanças, **RAIMUNDO ALVES LIMA**, através do Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **ROSEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS** Pessoa física, inscrita no CPF: 787.158.653-04, RG: 1.647.212 SSP/PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 4927/19 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta. Matrícula: 60462, Data: 06/09/2019. Imóvel: Um terreno situado na quadra 95, lote 25, 26, com 15m ao Norte, 15m ao Sul, 16m a Leste, e 16m a Oeste, bairro Bela Vista, em Timon – MA, com 240 metros quadrados, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 15 metros com o lote 27; ao sul 15 metros com o lote 24; a leste 16 metros com os lotes 10 e 11; e ao oeste 16 metros com a Rua 22

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (909026).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, conseqüentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 03 de dezembro de 2019. **RAIMUNDO ALVES LIMA**, Secretário Executivo de Finanças. **ROSEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 03 de Dezembro 2019.

Publique-se. Cumpra-se
RAIMUNDO ALVES LIMA
Secretário Executivo de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

INTERESSADO: Município de Timon – MA, Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde / hospitalar dos Grupos A, B e E gerados no município de Timon, por geradores públicos municipais, em atendimento a Lei 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Resolução 306/04 da ANVISA e 358/05 do CONAMA.

DATA DA SESSÃO: 13/12/2019, às 11h30min, na sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA. licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeiro: Neryson Francisco Pereira da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO PARCIAL – ITENS REMANESCENTES MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

INTERESSADO: Município de Timon – MA / Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais e instrumentos musicais para atender as necessidades da Escola Municipal de Artes Beija-Flor do município de Timon-MA, para itens remanescentes.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA DA SESSÃO: 13/12/2019, às 09h00min, na sala da Licitação da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, Sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. E-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira: Quésia Silva Feitosa.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Carta Convite nº 016/2019 – Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Interessado: Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa do Consumidor - PROCON

Ato: **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa do Consumidor - PROCON. **ADJUDICADO** em favor da Empresa vencedora: C. F. ARAÚJO – COMERCIO, CNPJ: 07.191.969/0001-36, com valor global de R\$ 39.279,00 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais). **Assinatura:** 03 de dezembro de 2019.

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato do termo de ratificação da dispensa de licitação nº 19/2019 – SMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - Nº 01727 do dia 16 de novembro 2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de procedimento de 03 (três) Aplicações de Injeção Intra vítreo de Avastim (Bevacizumab) monocular no OE em paciente usuário do SUS, Sr. Manoel da Cruz Gomes, residente na rua Travessa Aquiles Lisboa, 99, centro em Timon-MA, conforme processo judicial da Vara da Fazenda Pública da comarca de Timon-MA (processo nº 0804508-53.2019.8.10.0060). **Onde se lê:** Fundamentação: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **Leia-se:** Fundamentação: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Retifica-se o extrato do contrato nº 108/2019 – SMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - Nº 01728 do dia 19 de novembro 2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de procedimento de 03 (três) Aplicações de Injeção Intra vítreo de Avastim (Bevacizumab) monocular no OE em paciente usuário do SUS, Sr. Manoel da Cruz Gomes, residente na rua Travessa Aquiles Lisboa, 99, centro em Timon-MA, conforme processo judicial da Vara da Fazenda Pública da comarca de Timon-MA (processo nº 0804508-53.2019.8.10.0060). **Onde se lê:** Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **Leia-se:** Fundamento: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0366/2019/SEMS.

FAVORECIDO: JOSÉ NILTON DE SOUSA NEPUNUCENA.

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / JUAZEIRO DO NORTE-CE/ TIMON –MA

PERÍODO: 28 a 29 de Novembro de 2019. QTD: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$370,00

VALOR TOTAL: R\$740,00

FINALIDADE: Assessorar a Sra. Mysterly Rabelo de Oliveira Silva, na transferência do paciente Sr. Marciel Vasconcelos da Silva. **No período de 28/11 a 29/11/2019.**